

## Editora Abril deve pagar R\$ 150 mil a Eduardo Jorge

Fracassou a tentativa da Editora Abril de se livrar do pagamento de R\$ 150 mil de indenização devida ao empresário e ex-secretário da Presidência da República Eduardo Jorge Caldas Pereira. O pedido da editora para que o Recurso Extraordinário fosse apreciado pelo Supremo Tribunal Federal foi negado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Entre os anos de 2000 e 2002, várias reportagens sobre Eduardo Jorge foram publicadas em diversos veículos de comunicação da editora, que tem como principal revista a *Veja*. Na época, ele estava sendo investigado pela Receita Federal sob a acusação de enriquecimento ilícito. Nas reportagens, foi insinuada sua participação em esquema de corrupção.

Posteriormente, a Justiça considerou que as acusações não tinham fundamento e concedeu ao ex-secretário indenização e direito de resposta. A Abril recorreu contra a decisão e conseguiu, em segunda instância, reduzir o valor da indenização de R\$ 150 mil, estabelecida em primeira instância, para R\$ 50 mil. Eduardo Jorge pediu o aumento do valor indenizatório. E ainda: que a resposta ficasse no ar por igual período ao das notícias anteriormente veiculadas sobre ele.

Em seu voto, o ministro Aldir Passarinho Júnior restabeleceu o valor da indenização fixado em primeira instância. O ministro considerou não ser possível verificar o artigo 530 do Código de Processo Civil, no que se referiria ao tempo de permanência das reportagens injuriosas no site. Para ele, a questão não foi pré-questionada (trazida anteriormente ao processo). Portanto, sua análise é vetada pelas Súmulas 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal. Por isso, o ministro ele não conheceu do recurso da Editora Abril.

O advogado Alexandre Fidalgo, do escritório Lourival J. Santos Advogados, que representa a Editora Abril, afirmou que vai recorrer da decisão.

### Saldo dos processos

Na empreitada contra os órgãos de imprensa que divulgaram informações infundadas, Eduardo Jorge está com o saldo positivo. Ele já ganhou ações contra os jornais *O Globo*, *Correio Braziliense* e *Folha de S.Paulo* e contra as revistas *Veja* e *IstoÉ*. As indenizações variam de R\$ 50 mil a R\$ 200 mil.

Em abril passado, ele ganhou mais uma. Foi a vez do jornal *O Estado de Minas* ser obrigado a pagar indenização de R\$ 30 mil. A decisão foi da 4ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Eduardo Jorge espera, ainda, o resultado de outras duas ações, ainda sem decisão de primeira instância, contra o *Jornal do Brasil* e *Correio de Minas*. Em todas, ele se diz vítima de ataques infundados da imprensa. O ex-secretário processa também a União e os procuradores Guilherme Schelb e Luiz Francisco de Souza, que o denunciaram.

No caso de *O Estado de Minas*, o ex-secretário processou também as jornalistas Ana d'Ángelo e Bertha Maakaroun. “A razão dessa inclusão é que quando a matéria foi publicada, no fim de 2002, nenhum jornalista podia, a meu ver, sequer alegar boa fé, pois o assunto já estava suficientemente esclarecido. E eu já tinha avisado que, dali por diante, processaria também os jornalistas que insistissem nas

acusações”, explicou o ex-secretário. Na ocasião, acrescentou que o valor do dano moral é pequeno, mas foi justo por se tratar de apenas um texto.

**REsp 957.343**

**Date Created**

28/07/2008